



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTOS DE RECURSOS FINANCEIROS**

Ofício nº 115/2019 (DFCMT)

Tucuruí – PA, 04 de junho de 2019.

**A Sua Excelência o Senhor FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Conselheiro – Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará –
TCM/PA.
BELÉM - PARÁ**

Assunto: Encaminhamento do Relatório de Gestão Fiscal - RGF

Senhor Conselheiro Presidente,

Vimos por meio do presente, encaminhar o **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**, referente ao 1º Quadrimestre Financeiro de 2019.

Respeitosamente,

RONIEL NONATO RINTO DOS SANTOS
Vereador Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
CNPJ: 05.845.664/0001-75
PRAÇA JARBAS PASSARINHO, 116

MUNICÍPIO DE TUCURUI - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCURUI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2018 A ABRIL/2019

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

<u>DESPESA COM PESSOAL</u>	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	10.513.201,85	0,00
Pessoal Ativo	10.513.201,85	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	10.513.201,85	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		10.513.201,85

<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</u>	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	305.414.191,09
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	3,44
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 6,00%	18.324.851,47
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,70%	17.408.608,89
FONTE: Sistema Informatizado - Governo Municipal de TUCURUI	


Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64


Antonio Joaquim da Cunha Nunes
 Vereador Vice-presidente


Francisco Vieira de Almeida
 Vereador 2º Secretário


Francisco Gualberto da Silva Neto
 Vereador 1º Secretário


Roniel Nonato P. dos Santos
 Presidente



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TUCURUÍ

PODER LEGISLATIVO

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaramos em obediência à legislação em vigor que o Anexo do **Relatório de Gestão Fiscal** de que trata o art. 55, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, referente ao 1º **Quadrimestre de 2019**, foi publicado nesta data no Quadro Oficial de Publicação da Câmara Municipal de Tucuruí.

Tucuruí - PA, 30 de maio de 2019.

RONIEL NONATO PINTO DOS SANTOS
VEREADOR PRESIDENTE